



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES

**PORTARIA Nº 135 DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278, de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017 e considerando o contido na Portaria nº. 1070-2014, de 05.06.2014GAB-Reitoria-Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão eleitoral que conduzirá o processo de escolha de representantes do campus Itapina no Colégio Eleitoral do Ifes:

- a) JOSÉ MODESTO DA FONSECA – Siape 1293595
- b) DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LÍNHALES – Siape 1104737
- c) PATRÍCIA MILER MULINÁRIO – Matrícula 20162AGRO0139

**FABIO LYRIO SANTOS  
DIRETOR GERAL**

**Portaria nº 3.278 – DOU de 23/11/2017**